

DECRETO Nº 090, de 10 de outubro de 2022.

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE"

O Prefeito Municipal de Ibicaré-SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com a Lei nº 2009, de 23 de novembro de 2021,

Art. 1º - Ficam suplementadas as Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Ibicaré do Fundo Municipal de Saúde de Ibicaré, a seguir especificadas constantes dos orçamentos vigentes, por conta de excesso de arrecadação a verificar na Fonte 0, 1, 19, 38 e 54, criando as modalidades de Aplicação, Destinação de Recursos e Valores, no montante de R\$ 257.012,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e doze reais):

ÓRGÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Atividade 03.0301.04.122.0003.2004 - *Manutenção da Secretaria de Administração*
Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00 - *Aplicações Diretas*
Fonte Orçamentária 00.00 - *Recursos Ordinários*
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
Valor R\$ 11.600,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade 05.0501.12.365.0014.2031 - *Construção e Manutenção de Creches*
Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00 - *Aplicações Diretas*
Fonte Orçamentária 00.01 - *Receitas e Transferências de Impostos - Educação*
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
Valor R\$ 120.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade 05.0503.27.812.0020.2040 - *Manutenção do Serviços de Esporte*
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - *Aplicações Diretas*
Fonte Orçamentária 00.00 - *Recursos Ordinários*
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
Valor R\$ 15.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade 05.0503.27.813.0021.2044 - *Festividades em Geral*
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - *Aplicações Diretas*
Fonte Orçamentária 00.00 - *Recursos Ordinários*
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
Valor R\$ 43.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade 05.0501.12.361.0011.2022 - Manutenção do Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária 00.19 - Transferências do FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de Recursos
Valor R\$ 30.000,00

ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICARÉ
Atividade 09.0901.10.301.0009.2016 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Modalidade de Aplicação 3.3.93.00.00 - Aplicações Diretas Decorrente de Operações Entre Órgãos
Fonte Orçamentária 00.38 - Transferências do sistema Único de Saúde - SUS/União
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de Recursos
Valor R\$ 5.900,00

ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICARÉ
Atividade 09.0901.10.301.0009.2095 - Manutenção das Atividades do PSF
Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária 00.54 - Transf do Gov Fed Dest ao Venc dos Agentes Com de Saúde e Agentes de Comb Endemias)
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de Recursos
Valor R\$ 31.512,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicaré, aos 10 de outubro
de 2022.**

**Gianfranco Volpato
Prefeito Municipal**